



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

---

LEI Nº130, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

**Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções para a celebração de contrato de consórcio público e dá outras providências.**

A Prefeita Interina do Município de Brasil Novo, Estado do Para, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ratificado sem ressalvas o Protocolo de Intenções celebrado pelo Município de Brasil Novo com os Municípios de Altamira, Anapú e Senador José Porfírio em 29/03/2011, cujo inteiro teor consta do Anexo da presente lei, visando à celebração do contrato de consórcio público entre os Municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo e Senador José Porfírio.

**Art. 2º** - A pessoa jurídica de direito público suporte do referido consórcio público será uma associação pública, denominada **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu (CIDS)**, autonomia administrativa e financeira, sede e foro na cidade de Altamira/PA, prazo indeterminado de duração com base nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos) e art. 41, inciso IV da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) a ser criada por lei local específica, nos termos do art. 37, inc. XIX, da Constituição Federal, após a celebração do contrato de consórcio público e integrará a Administração Indireta do Executivo Municipal de Brasil Novo e terá por finalidade a promoção do desenvolvimento urbano e rural sustentável, visando à redução do desmatamento e das queimadas e melhoria da qualidade de vida na região.

**Art. 3º** O estatuto e regimento do CIDS, a serem aprovados por sua Assembleia Geral, disporão sobre sua estrutura, funcionamento, atribuições e quadro de lotação de pessoal, tudo em estrita consonância com o protocolo de intenções ora ratificado.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Interina, ao 01 dia do mês de Junho de 2011.

  
MARIA DE FÁTIMA ROCHA MOREIRA  
Prefeita Interina